

PORTARIA Nº. 928/2016, DE 06 DE Outubro DE 2016.

“Concede Gratificação
e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 599/2016, publicada no Diário Oficial do estado do Tocantins nº. 4.647, do dia 24 de junho de 2016, que Instaura e Designa Comissão de Tomada de Contas Especial – Objeto: Construção do Novo Campus da Fundação Unirg – Campus I;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2016.02.01.0357 representando economia à Instituição;

RESOLVE:

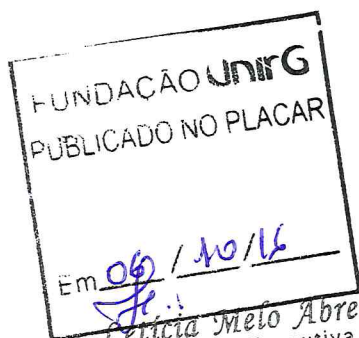
Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação ao servidor **FERNANDO DA ROCHA SIRIANO**, pela elaboração dos laudos técnicos que subsidiará o trabalho da Comissão de Tomada de Contas.

Paragrafo único. A gratificação se dará em conformidade com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014, e corresponderá ao valor de R\$ 1.500,00 mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2016, permanecendo seus efeitos pelo prazo da vigência da Portaria nº. 599/2016, supramencionada, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2016.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Outubro de 2016.



Em 06 / 10 / 16

Leticia
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação UNIRG



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013